



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N.º 848/2023**

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 24/04/23  
S. Damasceno

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica denominado de Casa de Apoio vereador **José Damião da Silva Monteiro**, conhecido como (Damião Doceiro) a casa de apoio localizada no Distrito de Gravatá dos Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 24 de abril de 2023.

  
**CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**RUTH BARBOSA SILVA ALVES**  
1º SECRETÁRIO

  
**JUNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO**  
2º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Napoleão Cordeiro Almeida**.